**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2025**

**(Projeto de Lei nº 004/2025** **- Poder Executivo)**

**Autoriza o Poder Executivo a outorgar Cessão de Uso de Bem Público do Bem Móvel que específica à COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT - COOPERAFS, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Cessão de Uso de Bem Público, constante do Anexo Único da presente Lei, devidamente registrado no patrimônio da Prefeitura Municipal, à COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT - COOPERAFS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.435.055/0001-98.

Art. 2º. A Cessão de Uso será efetuada mediante assinatura de Termo de Cessão de Uso do Bem Móvel descrito no Anexo Único da presente Lei, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão de uso tem como finalidade atender os pequenos produtores cooperados, com o armazenamento e transporte dos produtos perecíveis, bem como as demandas da Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop/MT - COOPERAFS.

Art. 3º. A outorga de Cessão de Uso será gratuita, ficando a Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop/MT - COOPERAFS, responsável pelos encargos e despesas com motorista, abastecimento, manutenção e a conservação do Bem Móvel cedido.

Art. 4º. O Bem Móvel cedido deverá ser guardado na Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop/MT - COOPERAFS, com sede na Rua das Primaveras nº 6.018, no Bairro Jardim das Primaveras, CEP 78.550-412, município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,** 11 de março de 2025

1. *Remídio Kuntz*

*Presidente*

**ANEXO ÚNICO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLAQUETA** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR AQUISIÇÃO** | **NOTA FISCAL** |
| 165356 | CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO  | 635.000,00 | 248498 |